

REAJUSTE SALARIAL - DOCENTES

Prezados Servidores:

A Medida Provisória (MP) n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União na mesma data, promoveu alterações na estrutura das Carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Os enquadramentos nas novas estruturas de carreira se darão conforme tabelas de correlação abaixo:

1) Extinção das classes A e B na Carreira de Magistério Superior e reposicionamento das antigas classes A (Auxiliar, Assistente-A, Adjunto-A) e B (Assistente) para a NOVA classe A (Assistente):

c) Carreira de Magistério Superior, a partir de 1º de janeiro de 2025:

CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025				
	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CARREIRA	
Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal	E	TITULAR	1	1	Titular	D	Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal	
	D	Associado	4	4	Associado	C		
			3	3				
			2	2				
			1	1				
	C	Adjunto	4	4	Adjunto	B		
			3	3				
			2	2				
			1	1				
	B	Assistente	2	1	Assistente	A		
	A	Adjunto-A - se Doutor	2					
								Assistente-A - se Mestre

2) Alteração da estrutura da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) que passa a ser estruturada nas classes A, B, C e Titular, e reposicionamento das antigas classes D I e D II para a NOVA classe A:

d) Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 1º de janeiro de 2025:

CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025			
	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	CARREIRA	
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008	Titular	1	1	Titular	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008	
	D IV		4	4		C
			3	3		
			2	2		
			1	1		
	D III		4	4		B
			3	3		
			2	2		
			1	1		
	D II		2	1		A
			1			
			D I			
			1			

O reposicionamento da classe/nível atual para a nova classe/nível nas carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será feito automaticamente no SIAPE pelo Governo Federal.

As tabelas com os novos valores de Vencimento Básico (VB) e de Retribuição por Titulação (RT) podem ser consultadas na página da PGP, no link a seguir: [novas tabelas salariais](#).

Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior

- a) Extinção da Aceleração da Promoção;
- b) A partir de 1º/01/2025 serão critérios para Progressão/Promoção, incluindo aprovação em processo de avaliação de desempenho:
 - I - para a promoção da Classe A para a Classe B (nível 1), com denominação de Professor Adjunto, cumprido o interstício mínimo de trinta e seis meses no último nível da classe anterior;
 - II - para os demais níveis da classe B continuará a exigência de interstício mínimo de vinte e quatro meses;
 - III - para a Classe C, com a denominação de Professor Associado, cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e a apresentação do título de doutor; e
 - IV - para a Classe D, com a denominação de Professor Titular, cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e as seguintes condições:
 - 1) possuir o título de doutor; e
 - 2) lograr aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

ATENÇÃO: Para os servidores que estejam em 31 de dezembro de 2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025.

Progressão e Promoção na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

- a) Extinção da Aceleração da Promoção;
- b) A partir de 1º/01/2025 serão critérios para Progressão/Promoção, incluindo aprovação em processo de avaliação de desempenho:
 - I - para a promoção da Classe A para a Classe B (nível 1), cumprir o interstício mínimo de trinta e seis meses no último nível da classe anterior;
 - II - para os demais níveis da classe B continuará a exigência de interstício mínimo de vinte e quatro meses;
 - III - para a promoção para a Classe C: cumprir o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior; e
 - IV - para a promoção para a Classe Titular: cumprir o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e as seguintes condições:
 - 1) possuir o título de doutor;
 - 2) lograr aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

ATENÇÃO: Para os servidores que estejam posicionados nas classes DI e DII em 31 de dezembro de 2024, e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a Classe B em 1º de janeiro de 2025.

A implantação das novas estruturas e os acertos financeiros decorrentes das disposições da MP n.º 1.286/2024 serão retroativos a 1º de janeiro de 2025 e estão sendo realizados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com previsão de pagamento na folha salarial de abril (recebimento em maio).

Diante do exposto, as solicitações de progressão nas carreiras somente poderão ser processadas com base nos valores atualizados após a implantação citada, na folha salarial subsequente.

PLANTÃO TIRA-DÚVIDAS

ASSUNTO:
 Reajustes Salariais
 Docentes

DATA:
 1º/04/2025

HORA:
 14h15

LOCAL:
 Google Meet